



FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO
Reconhecida como de Utilidade Pública - Lei nº 1831-1987 - AM-Brasil

TERRA e CULTURA

São Gabriel da Cachoeira, 25 de janeiro de 1994.

Ilmo. Sr. Sub- Procurador da República
AURÉLIO RIOS

Nós da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN vimos por meio desta, informar que o 5º Batalhão Especial de Fronteira (5º BEF), de São Gabriel da Cachoeira /AM, está utilizando uma parte da área indígena do Baixo Rio Negro, especificamente, as comunidades da Foz do Curicuriari e São Jorge, no rio Curicuriari, para exercícios de Instrução militar, provocando os seguintes transtornos à população indígena:

- 1º) As comunidades atingidos não foram informados e tampouco consultados para tais operações;
- 2º) Recrutas em exercício de sobrevivência na selva saqueiam nossas roças e fruteiras;
- 3º) Durante as simulações de guerra são utilizadas as trilhas que conduzem às roças e aos territórios de caça;
- 4º) Durante as mesmas simulações armadilhas são colocadas ao longo da nossa área de perambulação, pondo em risco nossa integridade física;
- 5º) Tiroteios, ainda que de jestim, realizam-se nas imediações dos povoados afugentando a caça e nos amedrontando;
- 6º) Por medo destas atividades as mulheres não tem ido às roças resultando na falta de mandioca e outros produtos cultivados que constituem a base de nossa alimentação.

Fomos informados de que o referido batalhão pretende estabelecer um destacamento em caráter permanente, localizado entre as comunidades da Foz do Curicuriari e São Jorge.

Visto que estas atividades vêm sendo feitas, na área indígena reclamada por nós através de uma ação judicial encaminhada pela Procuradoria Geral da República, solicitamos que o Ministério Público tome as providências cabíveis na lei.

Bras de Oliveira França
Bras de Oliveira França
FEDERAÇÃO INDÍGENA DO RIO NEGRO

C/C para Presidente da FUNAI

Alberto P. Garcia
Alberto P. Garcia-Pres. ACIBRN

Sede: Av. Alvaro Maia 79, São Gabriel da Cachoeira, AM
Correspondência para Caixa Postal 31, São Gabriel da Cachoeira, AM, 69750, BRASIL
CGC nº 05543350/0001-18

telefone (092) 471-1349